

**PORTARIA Nº 056/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder a **Waneska Pimentel da Cunha Pinto** inscrita sob CPF de nº 828.187.624-72, servidora de cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta Municipal – CC2, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Função Gratificada F1, enquanto perdurar a acumulação do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira do Município, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo II, da Lei Delegada nº 638, de 07 de março de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.**

  
**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em  de janeiro de 2021.

**Prefeitura Municipal de Boca da Mata**

  
**Margareth Cortez da Costa**

Assessora de Gabinete